

deste, segue confrontando com o Lote 101-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°04'20" e 3,37m, até o vértice P8; Raio de 6,00m e Desenvolvimento de 9,36m, até o vértice P7; 81°38'52" e 107,72m, até o vértice P6, com Raio de 6,00m e Desenvolvimento de 9,47m, até o vértice P5, ponto inicial da descrição deste perímetro. (descrição conforme Memorial Descritivo nº 591/2021 – S.M.O.P)

III - Áreas de terras com 50,67 m² da sub. do Lote 101-REM, situado no Ribeirão Esperança, Fazenda Palhano, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P10, deste, segue confrontando com a RUA JOÃO HUSS, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°12'29" e 3,28m, até o vértice P21; 261°42'29" e 15,50m, até o vértice P22; 351°12'29" e 3,26m, até o vértice P11; deste, segue confrontando com o Lote 101-A, com azimute de 81°38'52" e distância de 15,50m, até o vértice P10, ponto inicial da descrição deste perímetro. (descrição conforme Memorial Descritivo nº 591/2021 – S.M.O.P)

IV - Áreas de terras com 120,78 m² da sub. do Lote 101-REM, situado no Ribeirão Esperança, Fazenda Palhano, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P13, deste, segue confrontando com o Lote 101-A, com azimute de 171°02'57" e distância de 3,38m, até o vértice P12; deste, segue confrontando com a RUA JOÃO HUSS, com os seguintes azimutes e distâncias: Raio de 6,05m e Desenvolvimento de 9,44m, até o vértice P23; 261°42'29" e 25,24m, até o vértice P24; Raio de 6,00m e Desenvolvimento de 9,49m, até o vértice P25; deste, segue confrontando com a RUA MARTINHO LUTERO, com azimute de 351°01'56" e distância de 3,31m, até o vértice P16; deste, segue confrontando com o Lote 101-A, com os seguintes azimutes e distâncias: Raio de 6,00m e Desenvolvimento de 9,36m, até o vértice P15; 81°38'52" e 25,24m, até o vértice P14, deste segue com Raio de 6,05m e Desenvolvimento de 9,57m, até o vértice P13, ponto inicial da descrição deste perímetro. (descrição conforme Memorial Descritivo nº 591/2021 – S.M.O.P)

Art. 2º Os imóveis descritos no artigo anterior, após desapropriados, serão integrados aos bens de domínio do Município de Londrina.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de janeiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Margareth de Almeida Pongelupe, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação- em substituição, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 109 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de novembro de 2021, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.025/2018, e constantes do Edital nº 040/2022 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme: Anexo Único
- Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de janeiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Henrique de Castro Silva, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - em substituição

DECRETO MUNICIPAL Nº109 /2022 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv			
10.279-2	LUCIANA REGINA TILLVITZ	Agente Funerário	AGFU01	Serviço Funerário	3	I	1	3	II	1	01/12/2021

PORTARIAS

PORTARIA SMRH-PO Nº 269, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.012023/2022-29,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO (7097279)
- LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- MOTIVO: Contratação, por prazo determinado, de PSICÓLOGO e GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Londrina, como medida imprescindível ao enfrentamento dos reflexos econômicos e sociais advindos da COVID-19, com fundamento no artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 12.919/2019 que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.